Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:

- GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI - CRECHE TIA LÉA DUCHOVNI, CNPJ: 44.602.308/0001-82 no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 03 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº:PMC.2024.00031377-78
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Emenda Parlamentar nº:956/2024
Objeto: Repasse de Emenda Parlamentar Municipal de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlinhos Camelô, juntado aos autos do processo administrativo eletrônico SEI nº PMC.2024.00008715-78, destinada ao Obra Social São João Bosco -**Creche Dom Bosquinho -**CNPJ sob o nº 46.046.389/0001-07**,**cujo objeto é: ***Manutenção e ampliação da área de playground na Creche Dom Bosquinho, aquisição de material de reforma do playground e área de lazer do espaço físico da creche Dom Bosquinho no centro de Campinas.***

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:

- OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO - CRECHE DOM BOSQUINHO, CNPJ: 46.046.389/0001-07 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 03 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº181, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a necessidade de apoiar e intensificar as ações de fomento e valorização da saúde, especialmente relacionadas à infância,

COMUNICA:

1) a realização do evento de abertura do mês "Agosto Dourado" e comemorativo à "Semana Mundial de Aleitamento Materno" (SMAM), de iniciativa da Rede Amamenta Campinas e do Programa Primeira Infância Campineira (PIC), com o apoio da SME:
a) no dia 02 de agosto de 2024;
b) das 8h às 12h;
c) no Centro de Eventos da SME, Rua Antônio Nunes dos Santos, nº 121, Jardim do Vovô;

2) ficam convocado(a)s para participar deste evento, sem causar prejuízo para a realização de todas as atividades de efetivo trabalho escolar, pelo menos um(a) integrante das Equipes Gestoras de cada uma das seguintes escolas da SME:
a) Centros de Educação Infantil (CEIs);
b) Escolas Municipal de Ensino Fundamental (Emefs);
c) Escolas Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral (Emefeis).

Campinas, 03 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº084, DE 02 DE JULHO DE 2024

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Constitui a Equipe Local do Quarto Ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR 4, 2021/2024 (reestruturada), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campinas e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Resolução MEC/F nº 02, de 07 de JUNHO de 2024,
RESOLVE:
Art.1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP, a Equipe Local do Quarto Ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR 4, 2021/2024 (reestruturada).
Art. 2º A Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR 4, 2021/2024/Campinas, (reestruturada) é constituída por membros da Secretaria Municipal de Educação - SME, das equipes dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (Naed's), das Equipes Gestoras e Equipes Educacionais das escolas, imbuídos numa experiência de participação democrática que orienta e fortalece a gestão da educação básica pública, e de aprendizado coletivo dos processos decisórios para a implementação de políticas públicas educacionais.
Art. 3º A Equipe Local do Quarto Ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR 4, 2021/2024 reestruturada, é composta pelos seguintes membros:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
1	JOSÉ TADEU JORGE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137.732-9
2	REGINA CELI DA SILVA ROCHA	SUPERVISORA EDUCACIONAL — SME. ARTICULADORA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	120.513-7
3	RICARDO TADEU DE TOLEDO	DIRETOR DEPARTAMENTO FINANCEIRO – SME	101.949-0
4	PATRÍCIA LAZZARINI FURLAN	SUPERVISORA EDUCACIONAL — SME. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	108.244-2
5	FRANCIS ROBERTA DE JESUS	ORIENTADORA PEDAGÓGICA (NAED NORTE)	130.898-0
6	JANAÍNA TUNUSSI DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB – DEPE – SME	136.426-0
7	DEJANIRA FONTEBASSO MARQUESIM	SUPERVISORA EDUCACIONAL (NAED NOROESTE)	122.128-0
8	RIZA LEMOS DO AMARAL	VICE-DIRETORA EDUCACIONAL (NAED SUDOESTE)	134.407-2
9	MARIANA MARTINS VOLPATO	DIRETORA EDUCACIONAL (NAED NORTE)	121.579-5
10	TÂNIA MARIA XIMENES	SUPERVISORA EDUCACIONAL (NAED NOROESTE)	122.071-3

Art. 4º A Equipe Local do Quarto Ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR 4, 2021/2024 (reestruturada) é responsável pela elaboração e inserção de novas ações ao Plano de Ações Articuladas da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, em suas quatro dimensões:
I - Gestão Educacional;
II- Formação de Profissionais da Educação;
III- Práticas Pedagógicas e Avaliação
IV- Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.
Art.5º Equipe Local do Quarto Ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR 4, 2021/2024 (reestruturada) a que se refere o art. 1º desta portaria, reunir-se-á na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada à Rua Barreto Leme, 1575, pavimento superior, Centro, Campinas - SP e/ou virtualmente, em datas e horários a serem definidos na primeira reunião, conforme demanda de trabalho.
Parágrafo Único. Se necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SEI Nº 2024.0002063-01

Assunto: Aplicação de penalidade.

DESPACHO
Ante os elementos que constam nos autos, na esteira do disposto na Lei Municipal nº 15.963/2020, e com fundamento no inciso I, art. 73 da Lei Federal nº. 13019/2014, decido pela aplicação de advertência em face da OSC-INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES, antiga ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP, por descumprimento ao item 4.2 , "h" do Termo de Colaboração nº 06/2022 e das cláusulas 6.4.20 e 6.4.24 do Termo de Referência Técnica que é parte integrante do referido instrumento. Publique-se.

Campinas, 03 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 51/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições legais, DETERMINA:
Art. 1º Em atendimento ao que dispõe o artigo 8º, e o respectivo § 2º da Lei 14.133/2021, do seu cargo, RESOLVE: Nomear a Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes membros: **Titulares:** Presidente: Pedro Henrique dos Santos, Matrícula nº 10548; Membro e Primeiro Suplente de Presidente: Pablo Renan Casemiro Emanuelli, Matrícula nº 10510; Membro e Segundo Suplente de Presidente: Fábio Alves Cremasco, matricula nº 100.123; Membro: Daniela Esteves Semedo Rocha, Matrícula nº 10574 ; Membro: Lucas Gimenez Pavanello, Matrícula nº 10459; Membro: ; William Henrique Soldera, Matrícula nº 10559; Membro: Rosa Alice Monteiro de Sousa, Matricula 100124.
Suplentes: Marcelo Geraldi Hyppolito, Matrícula 10467; Adriano Gonçalves Gomes, Matrícula nº 10570 e Érica Pinheiro Pereira, Matrícula nº 10633. Fica revogada a Portaria nº 104/2022.
Art. 2º A presente designação não produz efeitos pecuniários e entra em vigor a partir de 24/06/2024.

Campinas, 03 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 02 de julho de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000431-61
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2024, no valor de R$ 8.904,75 (oito mil novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: FUMEC.2024.00001065-11. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 12/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão, incluindo o for-

necimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, além da elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC e Programa de gestão da qualidade do ar interno nas unidades da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. AIR - CARE DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.992.052/0001-17 - item 1: (R$ 140.351,54);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **AIR - CARE DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.992.052/0001-17** no valor total de **R$ 140.351,54 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** devendo ser oneradas as dotações abaixo do presente exercício no valor de **R$ 75.626,97 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)** e o restante onerar o exercício subsequente:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 03 de julho 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR CEPROCAMP EDITAL FUMEC FUMEC Nº 01/2019

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia**11/07/2024, às 10h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.
O candidato deverá comparecer munido de:
1) Documento original de identidade com foto;
2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.
3) Diploma ou certificado de pós-graduação quando exigido no Edital.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 004: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO XII-INFORMÁTICA)			
	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
1	RODRIGO RODRIGUES ALVAREZ	29.053.686-8	25º
2	DIEGO JOSE DOS SANTOS DE LIMA	44.412.050-6	26º

Campinas, 03 de julho de 2024
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente de Recursos Humanos FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 03 de julho de 2024.
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Presencial Nº "01/2024"
Processo Administrativo nº PMC.2023.00024456-14
Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de infraestrutura de acesso ao CEI Paraíso de Viracopos.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2024 às 09h00, no CEPROCAMP, Av. 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas, SP
Disponibilidade do Edital: a partir de **04/07/2024**, no portal eletrônico https://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 03 de julho de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002918-14.
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 74/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC, Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASD H) e Secretário Municipal de Saúde (SMS) de Campinas/SP.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 46/2023, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 03 de julho de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00003616-18
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico n.º 91/2023

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de **cortinas tipo rolô com bandô**, com e sem tecido tipo blecaute, toldos cobertura em PVC, e telas mosquiteiras inox, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no **ANEXO I - Termo de Referência**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- PERSI ANIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 06/2024, no valor de R$ 627,20 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

À área de Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 03 de julho de 2024.
Processo Administrativo n.º PMC.2022.00094791-07. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC nº 15/2022 - Presencial. **Contratada:** SPALLA ENGENHARIA LTDA. **Termo de Contrato n.º** 11/2023. **Termo de Apostilamento n.º** 23/2024. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa especializada para execução de obra de unidade educacional - CEI Paraíso Viracopos. **Valor:** R$ 286.534,80. **Assinatura:** 03/07/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2024.00067043-04
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
AMIL: 244
Dispensa de Licitação - Audesp: 372/2024
Objeto: Amil - Prestação de Serviços de recarga de extintores.
Diante do valor a ser onerado para a locação de brinquedos infláveis, de acordo com o Artigo 8º, inciso Ve VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2.021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R$5.091,00(cinco mil e noventa e um reais)** a favor da empresa **TREVO ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - ME.**
Campinas, 03 de julho de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00005961-78
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 118/2024
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.280,00** (Hum mil, duzentos e oitenta reais) a favor da empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.** para o item 01 da ATA nº 224/2024 do Registro de Preços vigente.
Campinas, 03 de julho de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SMEL

COMUNICADO

Em atendimento ao Artigo 10.1 do Edital de Chamamento Público n.º 01/2024 - SMEL, o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, homologa o **resultado final** do processo de seleção realizado através de análise da Comissão de Seleção, como segue:

OSC : Associação Desportiva 360º
PROJETO: Campinas 360º nas areias
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Formação

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:
A) Avaliação do nexo do objeto da parceria e objeto proposto
Critério de 0 a 10 - PONTUAÇÃO OBTIDA: 10
B) Avaliação da consonância entre projeto proposto e o uso do equipamento - Critério de 0 a 10 - PONTUAÇÃO OBTIDA: 10
C) Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a ela atreladas - Critério de 0 a 10 - PONTUAÇÃO OBTIDA: 10
D) Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento de metas - Critério de 0 a 10 - PONTUAÇÃO OBTIDA: 10
PONTUAÇÃO TOTAL: 40

JUSTIFICATIVA POR CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Proposta atende aos critérios do edital.
RESULTADO: **APROVADO**

OSC: Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima
PROJETO: IVCL - CEAR CAMPINAS - 2024
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Formação

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:
A) Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto - Critério de 0 a 10